



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7492023798

SEXTA, 16 DE JUNHO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 749

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>**

**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7492023798**

## SUMÁRIO

►DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....	2
►SECRETARIA DE FINANÇAS .....	2
DECRETO Nº 22/2023 .....	2
►SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	3
RESOLUÇÃO 005/2023 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2023

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023

2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em MIKROTIK para prestação de serviços na implantação, organização, administração, gerenciamento, Storage, instalação, configuração e manutenção via compilação de script de serviços para mikrotik, monitoramento integrado de todos os ativos da rede lógica, em servidor linux centos e zabbix do Município de Ângulo-Pr, nos termos do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-PMA.

5- EMPRESA CONTRATADA:

- A.I. KAMITAMI INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 22.029.226/0001-58

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.503,84 (Trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

9- FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas mensais.

10- RECURSOS: Próprios do orçamento municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 15 de junho de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo

Prefeito Municipal

lavagem de veículos e máquinas, e conserto de pneus de veículos e máquinas do Pátio Rodoviário Municipal de Ângulo. Decorrente de Pregão nº 18/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa SÉRGIO FERNANDES DA FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.472.873/0001-00. Aditivam o contrato com término em 21/06/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo, 21 de junho de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº. 23/2023, objetivando a aquisição de microcomputadores e monitores (desk top), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ângulo. Decorrente de Dispensa nº 22/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa HENDERSON SILVESTRE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 03.941.949/0001-84. Aditivam o contrato com término em 21/12/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 21 de junho de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 22/2023 DE 13/02/2023

Decreto nº 22/2023 de 13/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreto:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$30.350,56 (trinta mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.101	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DO PROGRAMA SEP		
149 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		30.350,56
<b>Total Suplementação:</b>			<b>30.350,56</b>

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.101	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DO PROGRAMA SEP		
150 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		5.295,68
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE		
07.001.10.122.0009.2.021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE		
116 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.054,88
<b>Total Redução:</b>			<b>30.350,56</b>

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 13 de Fevereiro

de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº 102/2022, objetivando a urbanização de vias com execução de calçadas com blocos de concreto (paver), meio-fio de concreto, rampas de acessibilidade, serviços complementares e placas de obra em trechos da Av. Valério Osmar Estêvão, Av. Paraná e Praça Beata Kuschner da Cidade de Ângulo. Decorrente de Tomada de Preços nº 5/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44. Aditivam o contrato com término em 21/09/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 21 de junho de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 Termo do contrato nº 75/2020, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços em local próprio de

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO 005/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Ângulo 2023.**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015;

**CONSIDERANDO**, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do dia 01/06/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a data da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Ângulo 2023 com o tema: *"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"*, para o dia **05/07/2023 das 13:30 as 17:30 na Câmara Municipal de Vereadores** situada na Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro, Ângulo-PR

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 16 de junho de 2023.

**Pedro Moraes**

Presidente do CMAS

5560576669455176280